



TURMAS DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

Relatório de Gestão

2015

SUMÁRIO

1. GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, 3
2. APRESENTAÇÃO, 4
3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2015 NAS SUBGERÊNCIAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS – SUJUPs, 6
 - 3.1. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS, 6
 - 3.2. EVOLUÇÃO DAS SAÍDAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS, 7
 - 3.3. JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS, 8
 - 3.3.1. EVOLUÇÃO DO JULGAMENTO – MONOCRÁTICO, 8
 - 3.3.1.1. EVOLUÇÃO QUANTITATIVA, 8
 - 3.3.1.2. EVOLUÇÃO EM VALORES, 8
 - 3.3.2. RESULTADO – JULGAMENTO MONOCRÁTICO – JAN-MAI/2015, 9
 - 3.3.3. JULGAMENTO COLEGIADO – JUN-DEZ/2015, 9
 - 3.3.3.1. QUANTITATIVO, 9
 - 3.3.3.2. EM VALORES, 10
 - 3.3.3.3. RESULTADO, 10
 - 3.3.4. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – MONOCRÁTICO / COLEGIADO – 2015, 10
 - 3.3.5. ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS JULGADORES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, 12
 - 3.3.6. TEMPO DECORRIDO ENTRE A ENTRADA E O JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS – 2015, 13
 - 3.3.7. ÍNDICES DE MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO CERF, 14
 - 3.3.8. QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO, 15
 - 3.3.9. CUSTO DAS SESSÕES REALIZADAS X MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JULGADOS - JUN-DEZ/2015, 15
 - 3.3.10. EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUTOS DE INFRAÇÃO ESTOCADOS NA GETRI, 16

1. GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

João Antônio Nunes da Silva
Gerente Tributário

Nahim Alcure Júnior

Subgerente de Julgamento de Processos Administrativos-Fiscais I

Rogério Zanon da Silveira

Subgerente de Julgamento de Processos Administrativos-Fiscais II

Jocemir Rodrigues Trancoso¹

Marcos de Freitas Gueiros

Marialva Vianna Gastalho Amaral

Supervisores de Área Fazendária

TURMAS DE JULGAMENTO - SUJUP I

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Allan Dias Lacerda

Elaine de Araújo

Carlos Rodolpho Valdetaro Queiroz

SEGUNDA TURMA DE JULGAMENTO

Henrique Barros Duarte

André Marcos Carvalho Pereira

Evandro Gomes Garcia²

Altamiro André Leal

TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Eliezer Antônio Libardi

Gustavo Juliano Leitão da Cruz

Pedro Gomes de Sá Júnior

QUARTA TURMA DE JULGAMENTO

Jonathas de Oliveira Cerqueira

Érika Jamile Demoner

Francisco Tadeu dos Reis Alves

QUINTA TURMA DE JULGAMENTO

José Luiz Borges de Menezes Filho

Luciano José da Silva

Kátia Maria Caetano Valotto

TURMAS DE JULGAMENTO - SUJUP II

SEXTA TURMA DE JULGAMENTO

Leonor Rodrigues da Silva

Fernanda Bortolini

Hermínio Duarte Saraiva³

Flávio Saiter Ferreira⁴

SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO

Marcelo da Silva Ramos

José Luiz Vidaurre Mello

Maria do Socorro Vargas Santos Simões

OITAVA TURMA DE JULGAMENTO

Maria Gorete Peterle

Antônio Carlos de Oliveira Júnior

Herval José Borini Cezarino

NONA TURMA DE JULGAMENTO

Livia Delboni Lemos

Marcelo Silva Mekdec

Nelson Afonso Duarte

DÉCIMA TURMA DE JULGAMENTO

Milton Cypriano da Costa Filho

Getúlio Ramos Pimentel

Hamilton Martinelli

JULGADORES PRO TEMPORE

Maria do Socorro Vargas Santos Simões⁵

Antônio Carlos Alves Nunes⁶

¹ A partir de 22.07.2015, em substituição a Allan Dias Lacerda (Decreto 1.248-S, de 21.07.2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 22.07.2015);

² Edital de Renúncia n.º 003, de 28.10.2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 29.10.2015;

³ Edital de Renúncia n.º 003, de 28.10.2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 29.10.2015;

⁴ Designado para compor a Sexta Turma de Julgamento através da Instrução de Serviço n.º 08, de 29.10.2015 (publicada no Diário Oficial do Estado em 03.11.2015);

⁵ Designada, através da Portaria n.º 097-S, de 27.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 28.07.2015, para mandato "pro tempore";

⁶ Designado, através da Portaria n.º 097-S, de 27.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 28.07.2015, para mandato "pro tempore";

2. APRESENTAÇÃO

Nas Subgerências de Julgamento – SUJUPs, o presente relatório detalha: a evolução das entradas e saídas de autos de infração impugnados; o julgamento de autos de infração; a evolução do julgamento monocrático e colegiado, em seus aspectos quantitativos e valores, bem como o seu resultado; o demonstrativo consolidado dos julgamentos monocrático e colegiado; o tempo decorrido entre a entrada e o julgamento; o índice de manutenção das decisões pelo Conselho de Recursos Fiscais; o quantitativo de sessões realizadas por turma de julgamento; o custo das sessões realizadas *versus* o montante dos créditos tributários julgados; e a evolução do quantitativo de autos de infração estocados.

No ano de 2015 as significativas mudanças levadas a efeito na gestão do contencioso administrativo fiscal, com base na publicação da Lei n.º 10.370/2015, possibilitaram o alcance de resultados significativos, sem precedentes, conforme se pode ver no quadro abaixo.

ASPECTOS QUANTITATIVOS – PROCESSOS JULGADOS - 2015

Modelo	Quantidade	VRTE	R\$
Monocrático – até 22/05/2015	599	270.925.186,8000	728.036.209,45
Turmas de Julgamento	3.306	1.086.468.146,4670	2.919.448.556,37
TOTAL	3.905	1.357.393.333,2670	3.647.484.765,82

VRTE 2015 – R\$2,6871

Fazendo-se uma comparação com a performance do Julgamento de Primeira Instância no último quinquênio, tem-se o seguinte:



Os indicadores constantes do presente relatório, se bem analisados, podem constituir-se em valiosa ferramenta de trabalho para o planejamento das atividades de administração tributária, porquanto revelam, concretamente, aspectos gerais das ações de auditoria fiscal e da gestão tributária, considerada em seu conjunto.

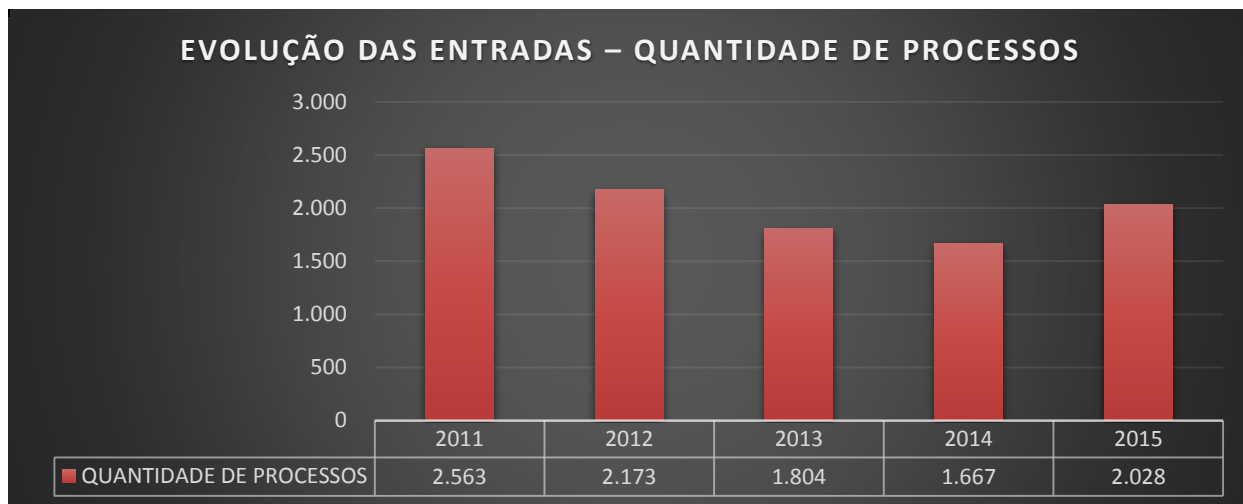
Registramos, com satisfação, no ano de 2015, avanços em todas as áreas afetas à Gerência Tributária, com especial destaque para o desempenho das atividades de julgamento de processos, conforme ilustra o gráfico acima e detalhamento contido no presente Relatório – **nossa Prestação de Contas Anual**.

Por último, queremos externar os nossos agradecimentos a todos os nossos colaboradores pela participação comprometida, dedicação e empenho no desenvolvimento de suas tarefas, permitindo que os trabalhos se realizassem a contento.

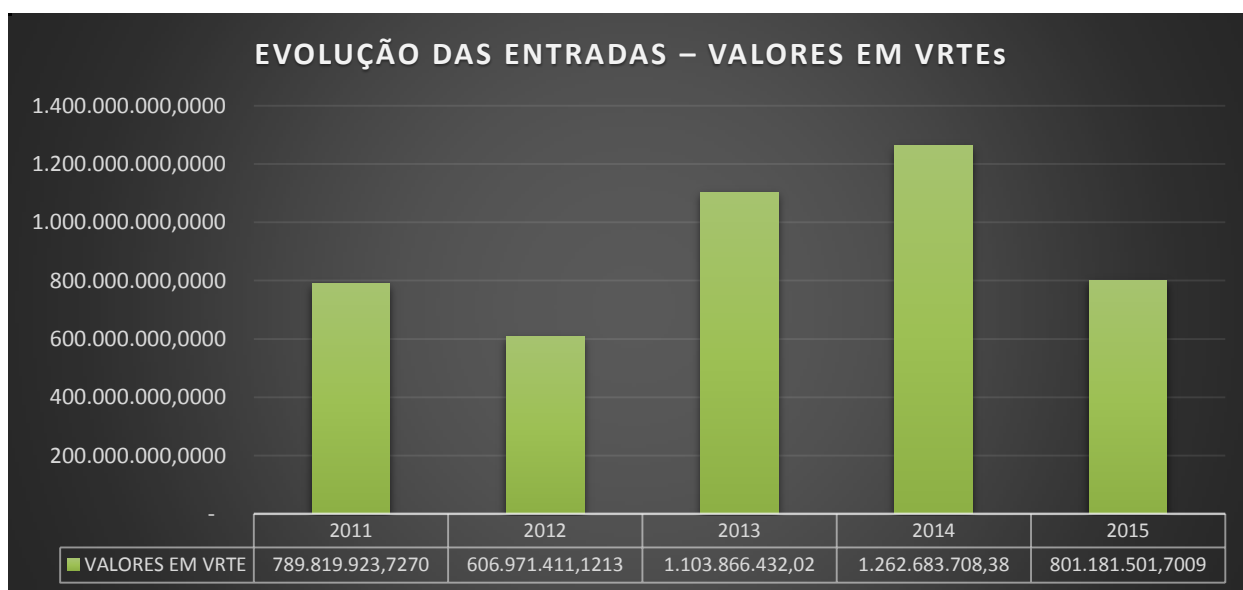
João Antônio Nunes da Silva
Gerente Tributário

3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2015 NAS SUBGERÊNCIAS DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO-FISCAIS - SUJUPs

3.1. EVOLUÇÃO DAS ENTRADAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

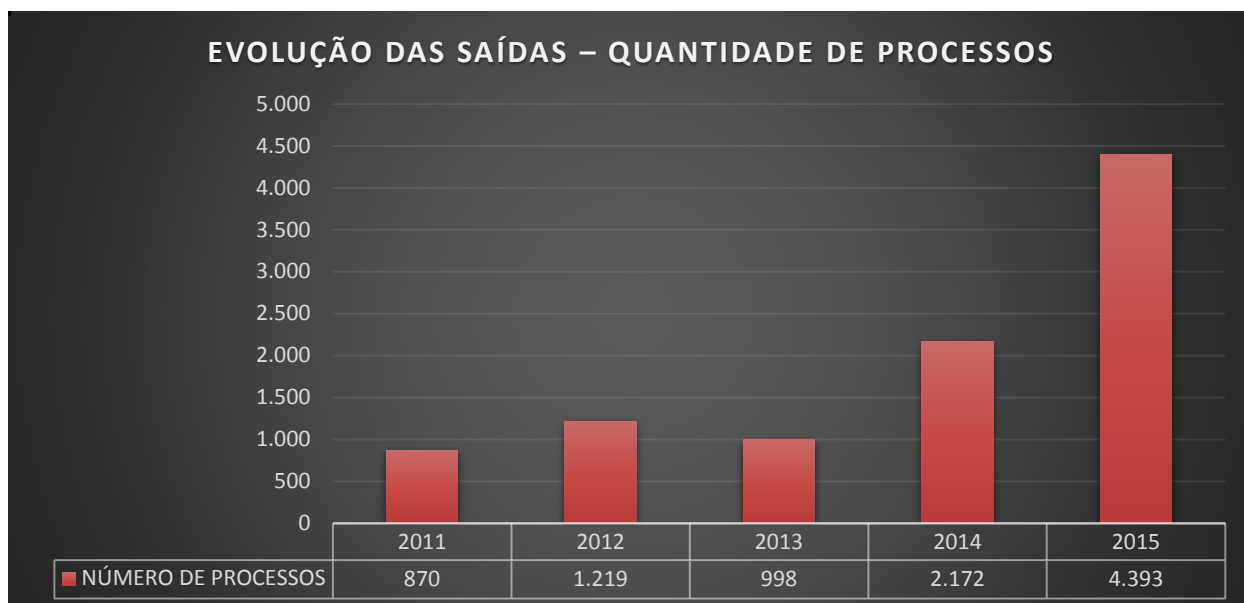


Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

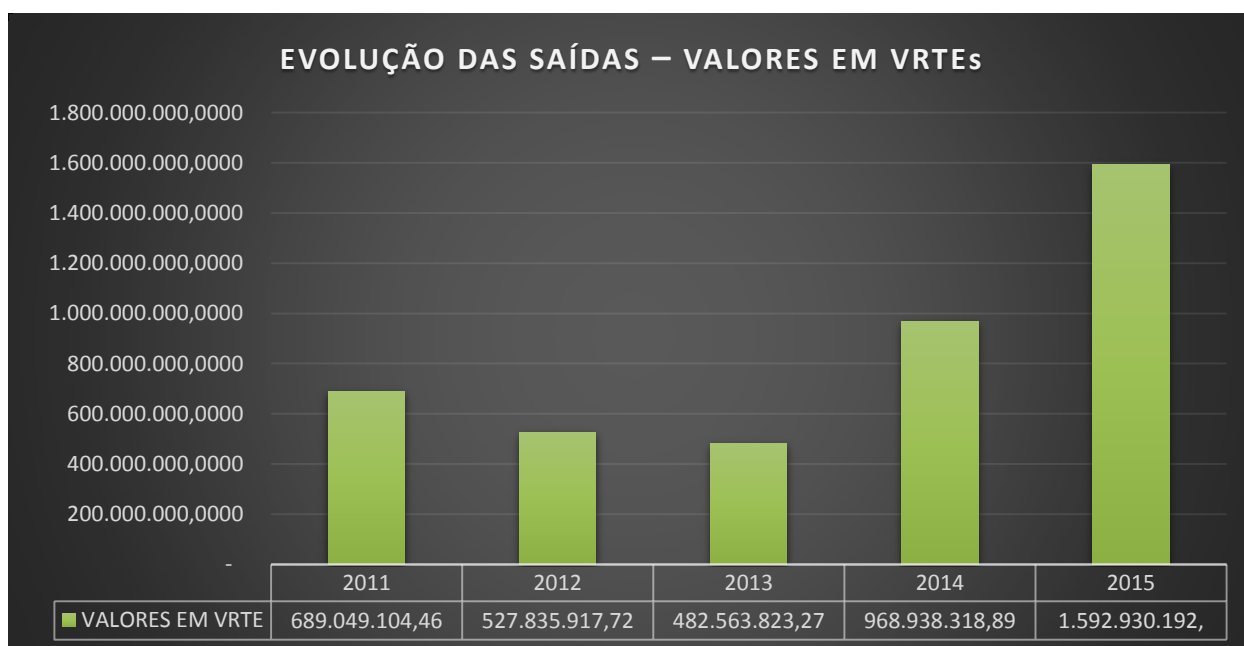
A análise do fluxo de entrada de processos para julgamento na Gerência Tributária mostra, no período compreendido entre 2011 e 2014, uma tendência decrescente no quantitativo de ações fiscais que resultaram em autos de infração impugnados, com um ligeiro crescimento verificado no exercício de 2015.

No que tange aos valores dos autos de infração impugnados, o gráfico revela uma oscilação no período considerado.

3.2. EVOLUÇÃO DAS SAÍDAS DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Os gráficos acima demonstram, dentro do período considerado, o expressivo crescimento, quantitativo e qualitativo, no fluxo de saída de processos verificado a partir do exercício de 2014, fato que se explica com a reformulação do modelo de gestão do contencioso, efetivada a partir de junho de 2015, com a criação das Turmas de Julgamento de Primeira Instância.

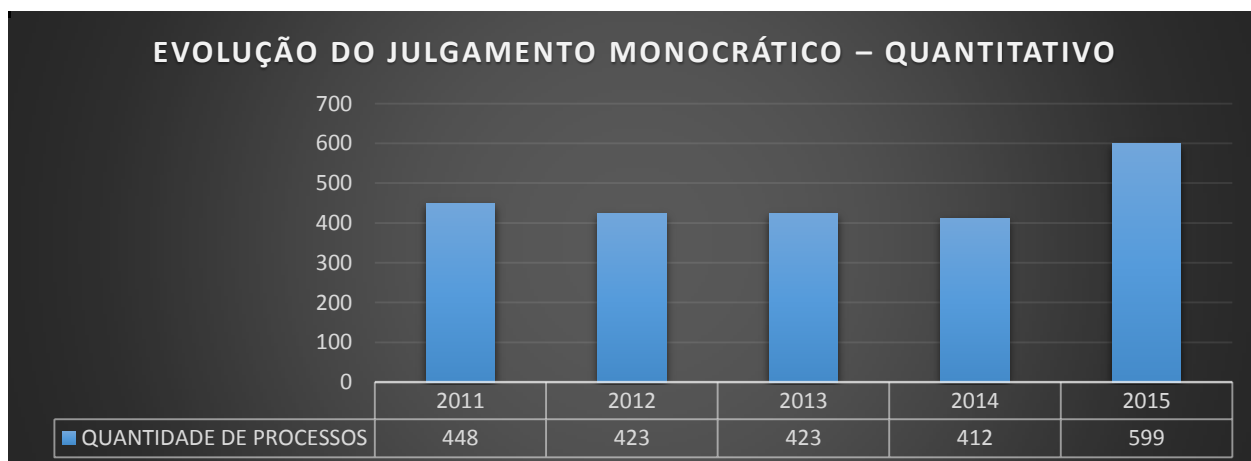
Os resultados alcançados em 2015 superam quase que a soma do quadriênio anterior. Tal resultado apresenta-se mais expressivo ainda, se considerar-se que a implantação das Turmas de Julgamento se deu somente em 15/06/2015.

3.3. JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS

3.3.1. EVOLUÇÃO DO JULGAMENTO – MONOCRÁTICO

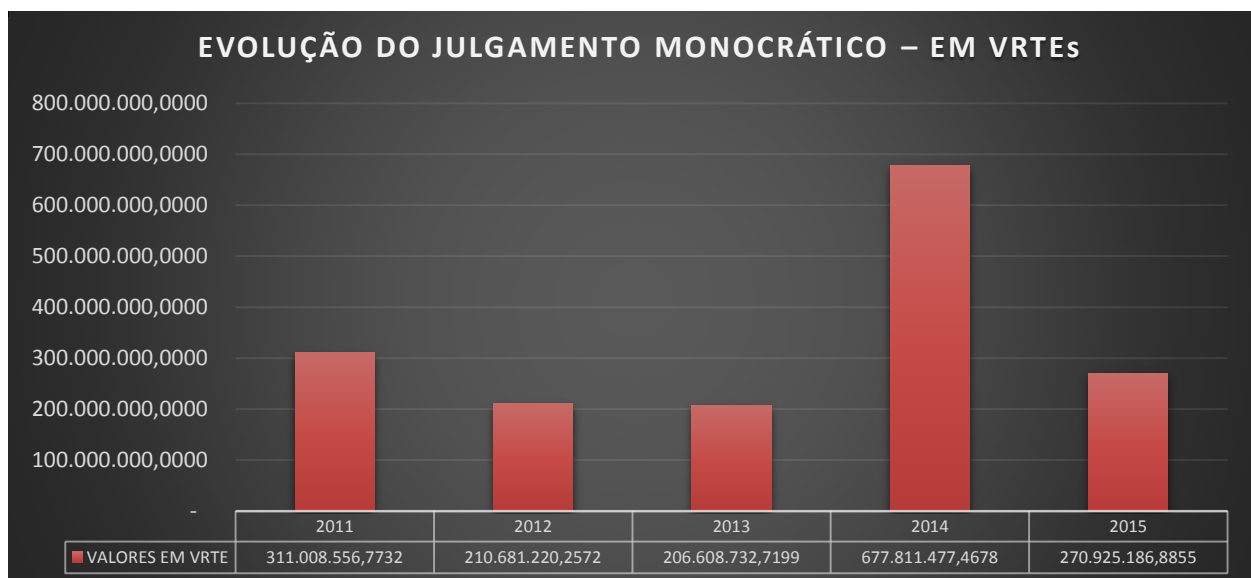
Até o advento da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, as decisões proferidas nos processos administrativo-fiscais seguiram o modelo monocrático, cuja evolução, nos últimos cinco anos, está demonstrada quantitativa e qualitativamente no subtópicos 3.3.1.1 e 3.3.1.2 abaixo.

3.3.1.1. EVOLUÇÃO QUANTITATIVA



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

3.3.1.2. EVOLUÇÃO EM VALORES



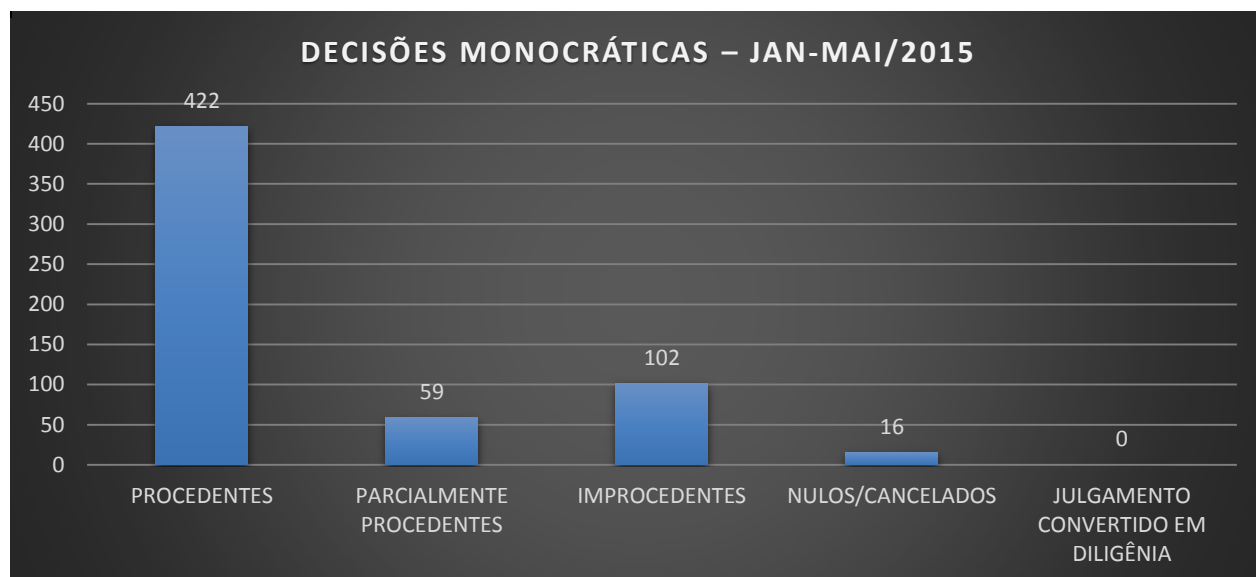
Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

O gráfico de que trata o subtópico 3.3.1.1 revela que, em apenas cinco meses de 2015, foram proferidas mais decisões que nos anos anteriores inteiros do quinquênio.

Já o gráfico de que trata o subtópico 3.3.1.2 mostra uma involução, até 2013, com um crescimento atípico dos valores em 2014, verificado em decorrência do

Julgamento em que processos de apenas duas empresas representaram a exigência de crédito tributário no valor de 317.014.383,1444 VRTEs (45,97% do total). No ano de 2015 deve ser considerada a proporção de 12 para 5 meses, tendo em vista que em junho de 2015 foi implantado o novo modelo de julgamento, cujos resultados serão vistos um pouco mais adiante.

3.3.2. RESULTADO – JULGAMENTO MONOCRÁTICO – JAN-MAI/2015

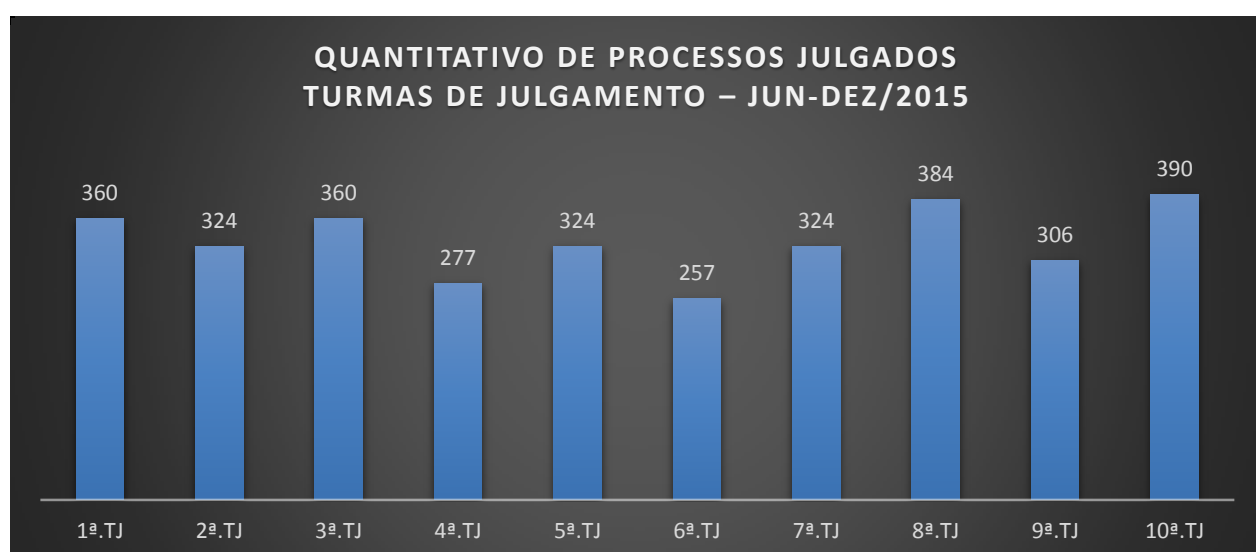


Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Como ilustra o gráfico acima, cerca de 70% das decisões monocráticas foram totalmente procedentes, 10% parcialmente procedentes, 20% desfavoráveis ao Fisco.

3.3.3. JULGAMENTO COLEGIADO – JUN-DEZ/2015

3.3.3.1. QUANTITATIVO



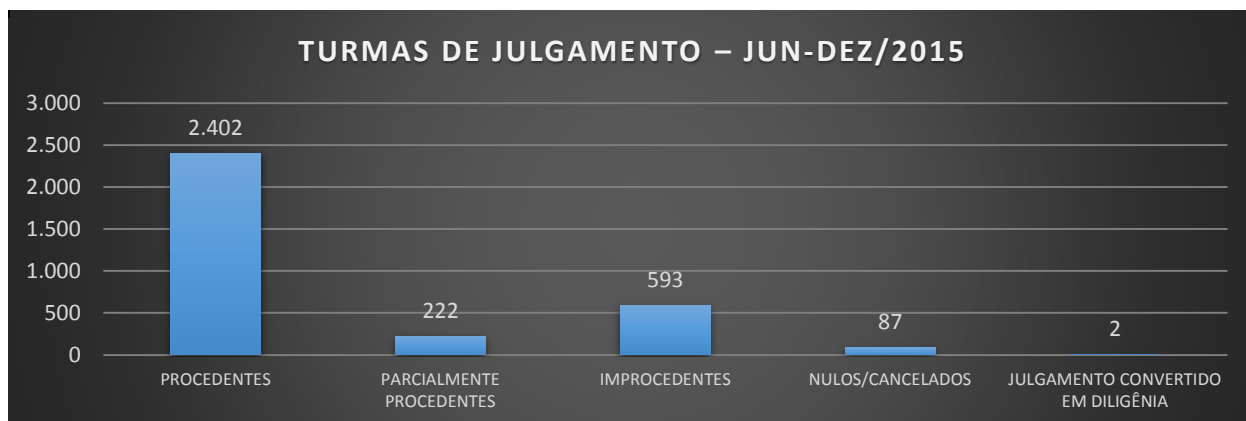
Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

O gráfico acima mostra que, no período considerado, foram julgados 3.306 processos pelas Turmas de Julgamento.

3.3.3.2. EM VALORES

Quanto aos valores, verifica-se que os 3.306 processos julgados pelas Turmas somaram a importância de 1.086.468.146,4670 VRTEs, equivalentes a R\$2.919.448.556,37, considerando que o VRTE de 2015 foi fixado em R\$2,6871.

3.3.3.3. RESULTADO



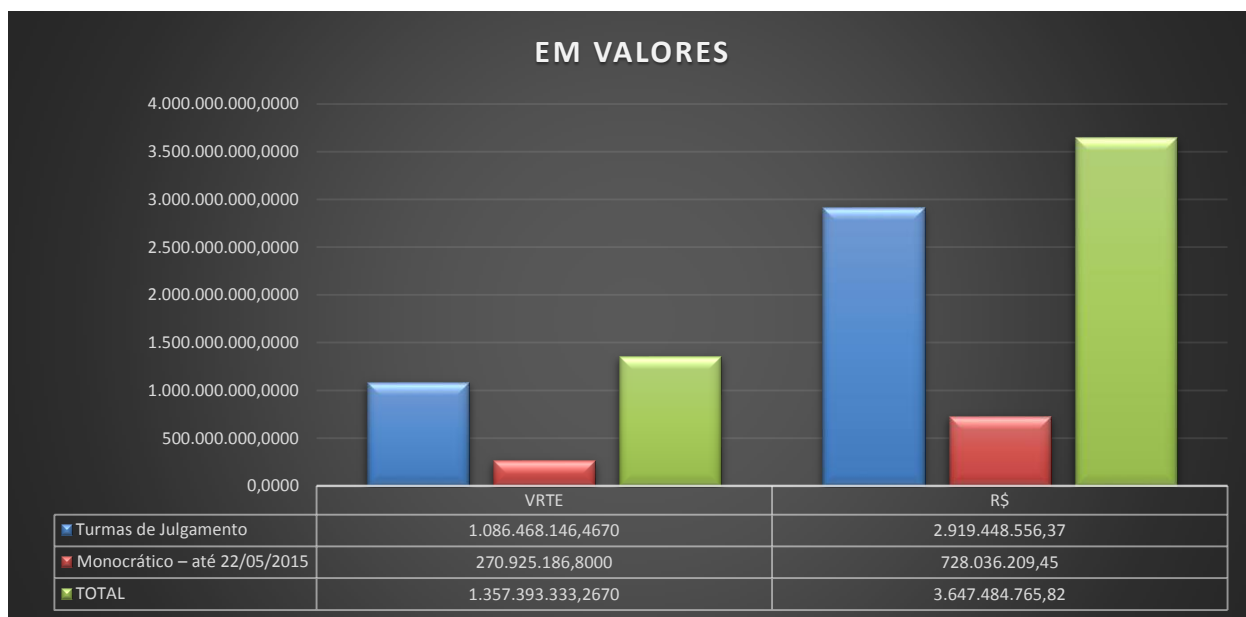
Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Como ilustra o gráfico acima, cerca de 72% das decisões colegiadas foram totalmente procedentes, 7% parcialmente procedentes, 21% desfavoráveis ao Fisco.

3.3.4. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – MONOCRÁTICO / COLEGIADO – 2015



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC
VRTE 2015 – R\$2,6871

Conforme se pode ver nos quadros acima, o resultado consolidado no ano de 2015 revela os efeitos das significativas mudanças introduzidas na gestão do contencioso administrativo fiscal, com a edição da Lei n.º 10.370/2015, que possibilitaram o alcance de resultados expressivos e sem precedentes.

3.3.5. ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS JULGADORES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

TURMA	JULGADOR	DECISÕES	% POR TURMA	% DO TOTAL
1. ^a	Allan Dias Lacerda	195	54,2	5,9
	Carlos Rodolpho V. Queiroz ¹	49	13,6	1,5
	Elaine de Araújo	114	31,7	3,4
	Livia Delboni ²	2	0,6	0,1
Total da Turma		360	100,0	10,9
2. ^a	Altamiro André Leal	20	6,2	0,6
	André Marcos Carvalho Pereira	92	28,4	2,8
	Evandro Gomes Garcia ³	76	23,5	2,3
	Henrique Barros Duarte	136	42,0	4,1
Total da Turma		324	100,0	9,8
3. ^a	Eliézer Antonio Libardi	127	35,3	3,8
	Gustavo J.L. da Cruz	122	33,9	3,69
	Jonathas de O. Cerqueira ⁴	4	1,1	0,12
	Pedro Gomes de Sá Júnior	107	29,7	3,24
Total da Turma		360	100,0	10,9
4. ^a	Érika Jamile Demoner	82	29,6	2,5
	Francisco Tadeu dos Reis Alves	74	26,7	2,2
	Getúlio Ramos Pimentel ⁵	1	0,4	0,0
	Jonathas de Oliveira Cerqueira	118	42,6	3,6
	Livia Delboni Lemos ⁶	2	0,7	0,1
Total da Turma		277	100,0	8,4
5. ^a	Eliézer Antonio Libardi ⁷	2	0,6	0,1
	Francisco Tadeu dos Reis Alves ⁸	2	0,6	0,1
	Gustavo Juliano Leitão da Cruz ⁹	1	0,3	0,0
	Jonathas de Oliveira Cerqueira	11	3,4	0,3
	José Luiz Borges de Menezes Filho	106	32,7	3,2
	Kátia Maria Caetano Valotto	110	34,0	3,3
	Livia Delboni Lemos ¹⁰	2	0,6	0,1
	Luciano José da Silva	90	27,8	2,7
Total da Turma		324	100,0	9,8
6. ^a	Fernanda Bortolini	87	33,9	2,6
	Flavio Salter Ferreira	16	6,2	0,5
	Hermínio Duarte Saraiva ¹¹	45	17,5	1,4
	Leonor Rodrigues da Silva	109	42,4	3,3
Total da Turma		257	100,0	7,8
7. ^a	Altamiro André Leal	26	8,02	0,8
	Antonio Carlos Alves Nunes ¹²	54	16,67	1,6
	José Luiz Vidaurre Mello	51	15,74	1,5
	Marcelo da Silva Ramos	120	37,04	3,6
	Maria do Socorro V.S. Simões ¹³	73	22,53	2,2
Total da Turma		324	100,0	9,8
8. ^a	Antonio Carlos Oliveira Júnior	127	33,1	3,8
	Herval José Borini Cezarino	96	25,0	2,9
	Jonathas de Oliveira Cerqueira ¹⁴	8	2,1	0,2
	Maria Gorete Peterle	137	35,7	4,1
	Nelson Afonso Duarte ¹⁵	16	4,2	0,5
Total da Turma		384	100,0	11,6
9. ^a	Antonio Carlos de Oliveira Júnior ¹⁶	2	0,7	0,1
	Hamilton Martinelli ¹⁷	15	4,9	0,5
	Jonathas de Oliveira Cerqueira ¹⁸	2	0,7	0,1
	Livia Delboni Lemos	105	34,3	3,2
	Marcelo da Silva Mekdec	96	31,4	2,9
	Nelson Afonso Duarte	86	28,1	2,6
Total da Turma		306	100,0	9,3
10. ^a	Getúlio Ramos Pimentel	141	36,15	4,3
	Hamilton Martinelli	108	27,69	3,3
	Luciano José da Silva ¹⁹	4	1,03	0,1
	Milton Cypriano da Costa Filho	137	35,13	4,1
Total da Turma		390	100,00	11,8
TOTAL GERAL		3.306		100,0

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

1 - Julgador Renunciou - Edital GETRI n.º 004, de 30/12/2015, publicado no DOE do dia 04/01/2016;

2, 4 a 8, 10 e 14 a 19 - Atuação *ad hoc*;

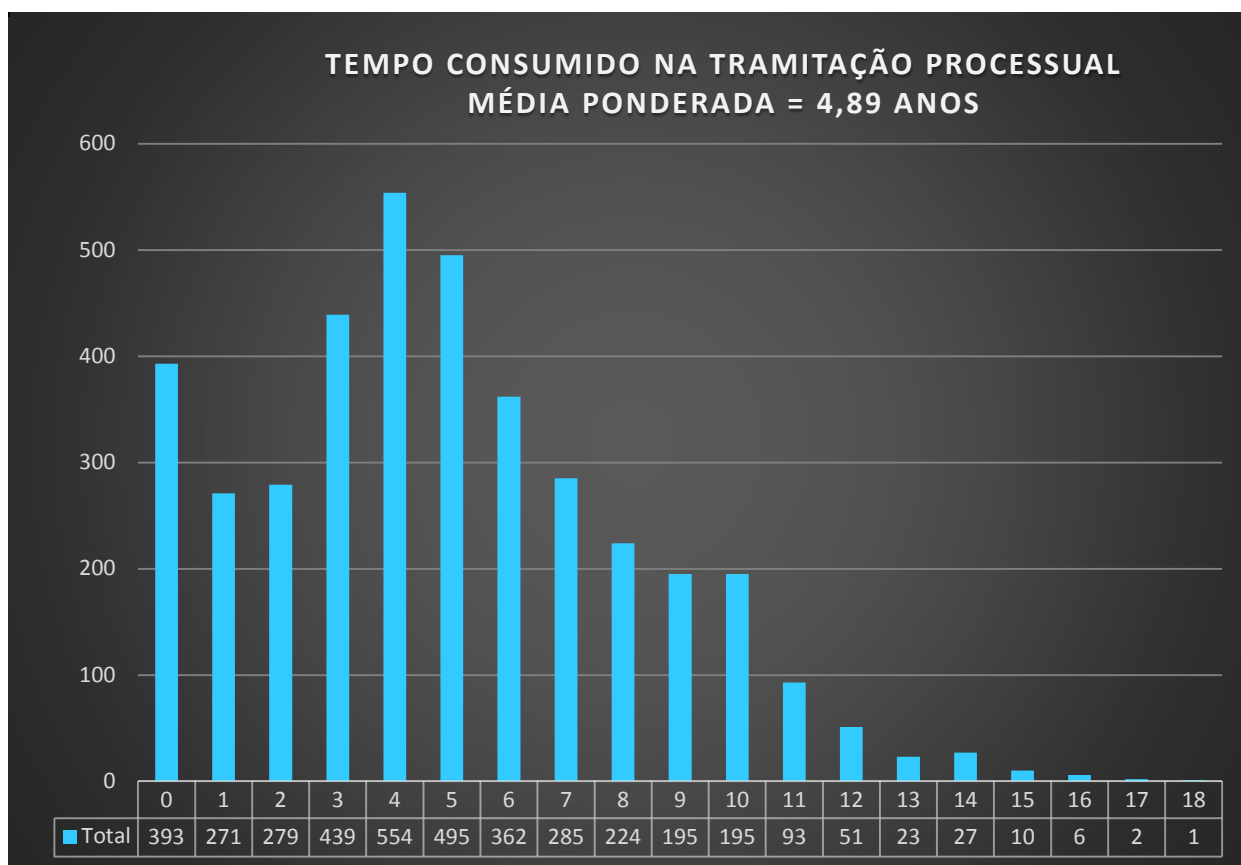
3 - Julgador Renunciou - Edital GETRI n.º 003, de 28/10/2016, publicado no DOE do dia 29/10/2015;

11 - Julgador Renunciou - Edital GETRI n.º 003, de 28/10/2016, publicado no DOE do dia 29/10/2015;

12 - Julgador Renunciou - Edital GETRI n.º 002, de 02/07/2015, publicado no DOE do dia 03/07/2015;

13 - Atuação *pro tempore* - Portaria n.º 97-S, de 27/07/2015, publicada no DOE do dia 28/07/2015.

3.3.6. TEMPO DECORRIDO ENTRE A ENTRADA E O JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO IMPUGNADOS - 2015



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

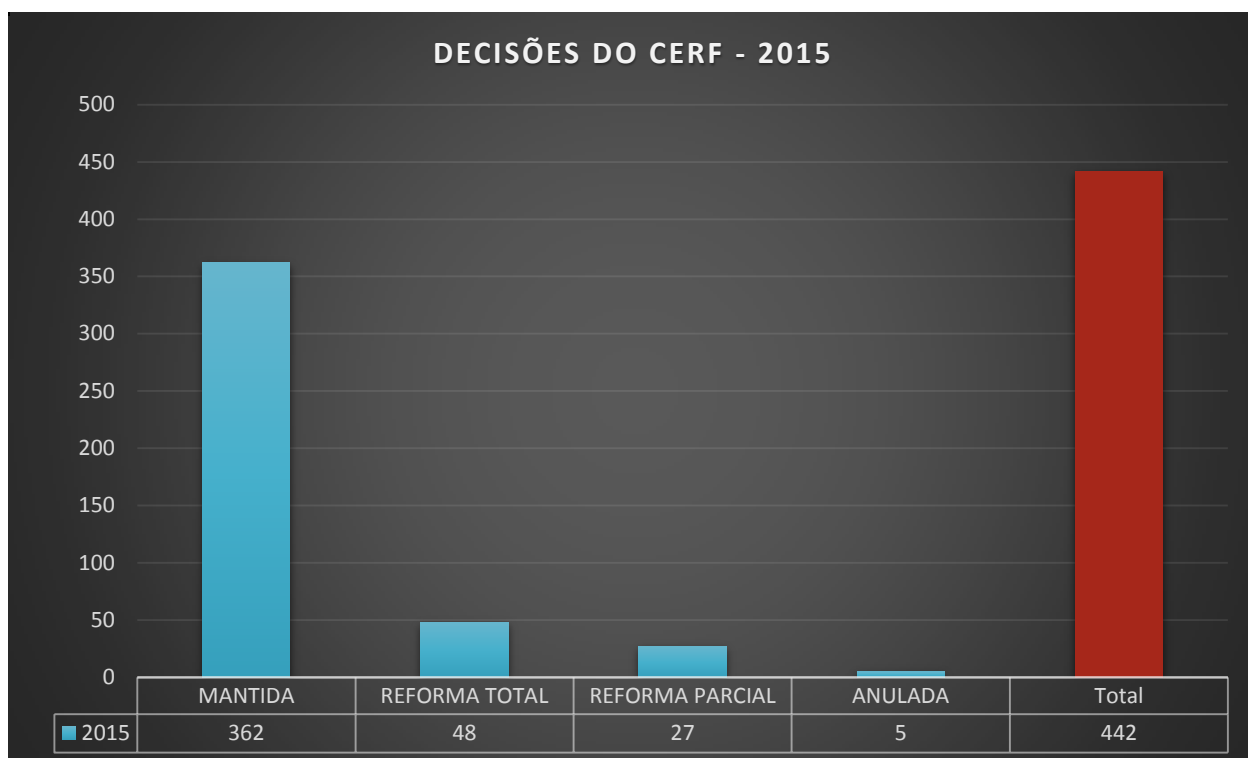
Conforme consta do relatório anual publicado na internet no endereço <http://internet.sefaz.es.gov.br/informacao/cerf/arquivos/relatorios/Relatorio2014.pdf>, o tempo médio entre a lavratura do auto de infração e a decisão final do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF foi de 7,81 anos em 2014.

O tempo médio decorrido entre a primeira entrada do processo na Gerência Tributária e a saída com decisão foi reduzido para menos de cinco anos após a implantação da reformulação do modelo de gestão com a criação das Turmas de Julgamento.

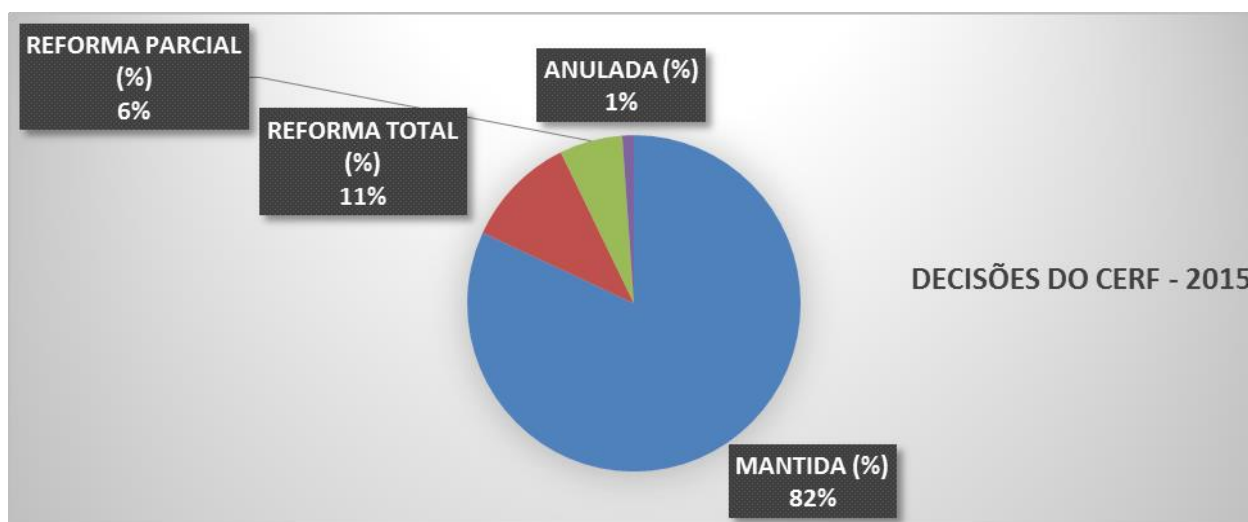
Mantidos o atual fluxo de entradas de processos e a atual estrutura de julgamento, pode-se projetar, para os próximos anos, com absoluta segurança, uma queda no tempo médio de permanência do processo no setor de julgamento para menos de um ano, com a expectativa de estabilização em torno dos seis meses.

Somando-se tais ações à criação do processo administrativo fiscal totalmente em meio eletrônico, outro projeto em andamento na Gerência Tributária, pode-se estimar que o tempo médio de espera do processo para julgamento caia drasticamente.

3.3.7. ÍNDICES DE MANUTENÇÃO DAS DECISÕES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELO CERF



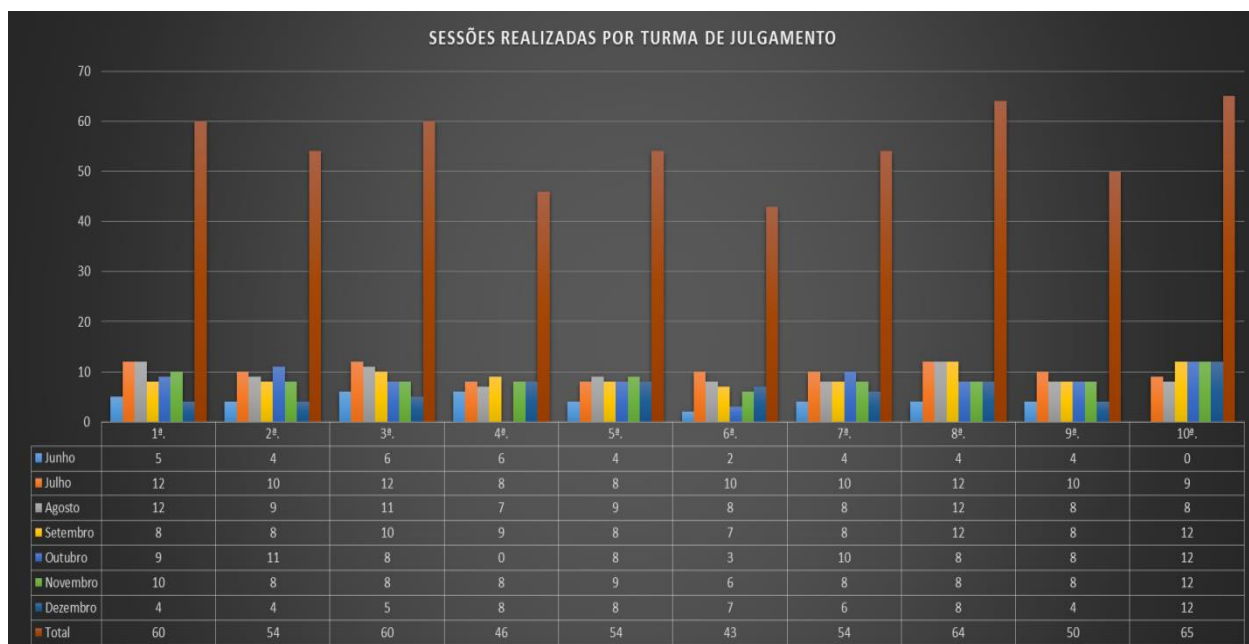
Fonte: Sistema do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - SICERF-SEFAZ/GETEC/SUTEC



Fonte: Sistema do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - SICERF-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Verifica-se pelas ilustrações que a maioria das decisões de primeira instância foram mantidas em segundo grau, o que evidencia a qualidade dos julgados.

3.3.8. QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR TURMA DE JULGAMENTO



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

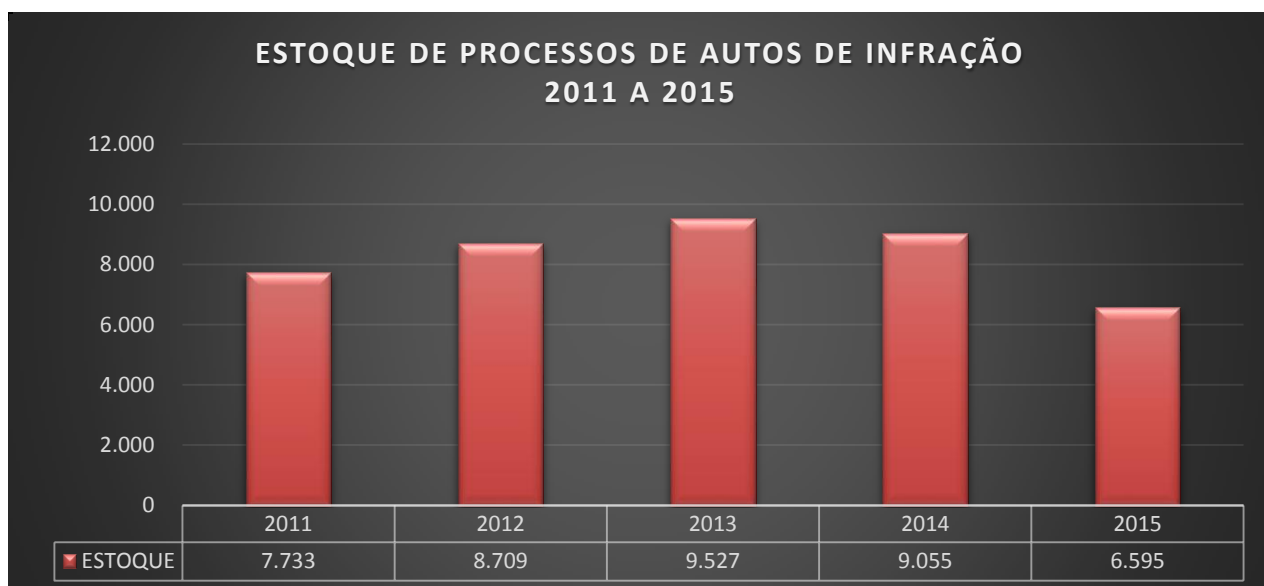
Verifica-se do quadro acima que foram realizadas 550 sessões de julgamento, pelas Turmas, no período de junho a dezembro de 2015, com base na Lei n.º 10.370/2015.

3.3.9. CUSTO DAS SESSÕES REALIZADAS X MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JULGADOS - JUN-DEZ/2015

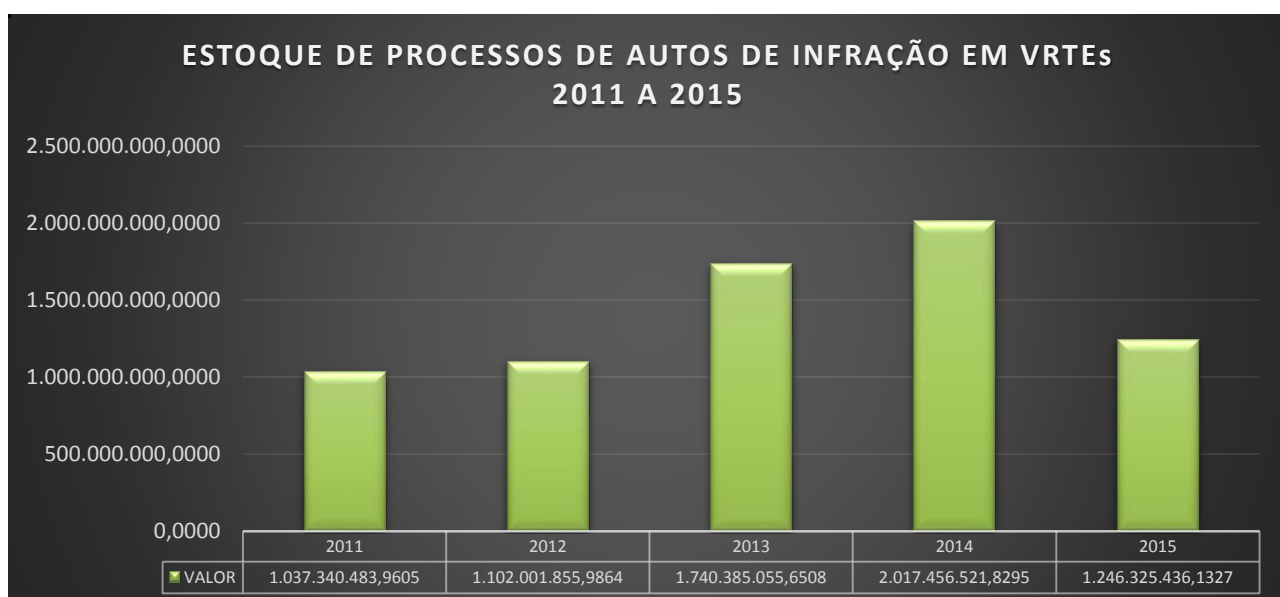
MÊS	VALOR PAGO (R\$)	QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (R\$)
Junho	36.679,11	234	59.599.285,12
Julho	94.707,34	607	376.697.922,05
Agosto	86.525,08	552	295.326.178,08
Setembro	84.644,10	540	343.687.612,75
Outubro	72.417,73	462	579.779.489,30
Novembro	80.882,14	516	978.176.324,00
Dezembro	62.072,34	395	286.181.745,05
TOTAL	511.927,84	3.306	2.919.448.556,37

Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

3.3.10. EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUTOS DE INFRAÇÃO ESTOCADOS NA GETRI



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC



Fonte: Sistemas de Informações Gerenciais Tributário – SIGTRIB-SEFAZ/GETEC/SUTEC

Os gráficos acima mostram o resultado das ações adotadas na Gerência Tributária para dinamizar o trabalho de análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.

A tendência de acúmulo de processos pendentes de julgamento sofreu reversão considerável e de efeitos permanentes. A reformulação do modelo de gestão do processo administrativo-fiscal e a adoção de novos critérios de classificação dos processos permitem afirmar que a SEFAZ-ES ocupará posição de destaque no *ranking* nacional, no tocante aos temas de absorção e implementação de tecnologias, transparência, bem como celeridade e qualidade dos julgamentos.